

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N° 043/CSJT.GP.SG, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante dos Memorandos TST.GP N°s 12, 13 e 14, de 29 de janeiro de 2014;

Considerando a 19^a reunião do Comitê Interinstitucional do Programa Trabalho Seguro, a realizar-se no dia 06 de fevereiro de 2014, na sede do Tribunal Superior do Trabalho;

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos magistrados constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

- 1 Ex.mo Sr. SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA, Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, referente aos dias 05 e 06/02/2014 (uma diária e meia de viagem);
- 2 Ex.mo Sr. JOSÉ ANTÔNIO PARENTE DA SILVA, Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, referente aos dias 05 e 06/02/2014 (uma diária e meia de viagem); e
- 3 Ex.ma Sra. VIVIANE COLUCCI, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, para o trecho Florianópolis/Brasília/Florianópolis, referente aos dias 05 e 06/02/2014 (uma diária e meia de viagem).

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Fonte: Boletim Interno, n.º 05, 7 fev. 2014, p.3-4.